



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Fone (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, N° 3811
Bairro São Miguel - 85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

PORTARIA Nº 709/2018

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Lei Municipais nº 3.571/2016, nº 3.586/2016 e regulamentado pelo Decreto nº 471/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor Edegar Luiz Scopel, Motorista, CPF nº 016.916.229-7, 01 (uma) diária de viagem, no valor total de R\$ 100,00, conforme Art. 9º inciso II, sem pernoite, no dia 21 de agosto de 2018, para Pinhão PR, para levar os profissionais do Cras para atender determinação judicial, busca de Familiares de acolhido na Casa Lar Municipal, a serviço da Administração Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 27 DE AGOSTO DE 2018.



Alvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito